



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2497/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 283, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de setembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente, do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
JOSIANE REDMER HINZ	28/08/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 10 de setembro de 2018

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2018 17:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6344

Código de Autenticação: 0eedd923a0

